

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. VALE DO IGUAÇU AGRICOLA EIRELI Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.911.237/0001-27 e Inscrição Estadual nº 13.551.954-3, estabelecida a AV COLONIZADOR JOSE BIANCHINI Nº 1568-CENTRO, MUNICIPIO DE MARCELANDIA MT, declara sob as penas da Lei que: efetuara as operações/prestações com diferimento do ICMS com base na Portaria 079/2000/SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elencados nos artigos 3º ; 4º ; 6º e 7º (arroz em casca , milho ,milheto, sorgo e soja) todos do Anexo VII do RICMS/2014.Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer créditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Mínimos divulgados pela SEFAZ. EDSON ROBERTO PUSCHNERAT-TÉCNICO ADMINISTRATIVO MAT Nº 325777530

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe0a3644

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar